



MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

41.3/151.10.1

PORTARIA Nº 260/EMA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICT) no âmbito da Marinha do Brasil (MB) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea b, do item 3.8.1 da Doutrina de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha (EMA-413, 1ª Revisão), e considerando o conceito estabelecido no inciso V do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Definir Instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação (ICT) no âmbito da Marinha do Brasil (MB), dá outras providências e considerar as Organizações Militares abaixo discriminadas como ICT no âmbito da MB:

- I - Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha;
- II - Instituto de Pesquisas da Marinha;
- III - Hospital Naval Marcílio Dias / Instituto de Pesquisas Biomédicas;
- IV - Centro de Análises de Sistemas Navais;
- V - Escola de Guerra Naval;
- VI - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira;
- VII - Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo;
- VIII - Centro de Hidrografia da Marinha;
- IX - Laboratório Farmacêutico da Marinha;
- X - Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais;
- XI - Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro;
- XII - Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha;
- XIII - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes; e
- XIV - Centro de Projetos de Sistemas Navais.

61074.012408/2022-79

Art. 2º As organizações designadas no artigo anterior deverão adequar, caso necessário, seus Regulamentos e Regimentos Internos à condição de ICT, conforme preconizado no inciso V do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 3, de 2 de setembro de 2021.

RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada
DAVIDSON JUARÊZ DAVID
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CASNAV
CGCFN
CHM
CMatFN
ComOpNav
CPSN
CTecCFN
CTMRJ
CTMSP
DAdM (Bol MB)
DDNM
DGDNTM
DGMM
DGN
DGPM
DHN
DSM
EGN
HNMD
IEAPM
IPqM
LFM
SGM
M-40
M-41
M-41.3
Arquivo